

PORTARIA Nº 75 de 29/08/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SERVIDORA IVONE PERON GIOVANELLA

TAYSE ARIANE GEREMIAS, Diretora Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 163, §2º da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o disposto no artigo 40, § 1º, III, “a” da CF, c/c artigo 58, da Lei Municipal nº 3.625/2012;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição para a Servidora **IVONE PERON GIOVANELLA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.426.295, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.229-72*, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, Matrícula 11179108, lotada na Secretaria de Saúde Pública, com proventos integrais à média das 80% maiores remunerações, sem paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.11172366-01.2024.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 1.562,45 (mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	1.854,37
Progressão Funcional (LC 010/95)	12	222,52
Total dos Proventos (Ativo)		2.076,89
Média das 80% maiores remunerações de contribuição	100	1.562,45
Total dos Proventos (Inativo)		1.562,45

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **02 de setembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 29 de agosto de 2024.

TAYSE ARIANE GEREMIAS
Diretora Administrativa Financeira
TAIOPREV

*Dados ocultados em virtude da Lei Geral de Proteção de Dados